



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.814 - DE 02 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Programa de desenvolvimento dos empregados da GIMIB".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.04.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 049/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Programa de desenvolvimento dos empregados da GIMIB", da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, com objetivo de desenvolver um programa de educação de adultos para empregados da GIMIB, será desenvolvido conjuntamente com a UFPA, através do Centro de Educação, está previsto para ser executado de janeiro à setembro de 1990, com recursos da CVRD no montante de 32.704 BTN's, em contrapartida a UFPA, somente o pagamento de seus professores envolvidos no Programa, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 16.369/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa